



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

### PROJETO DE LEI CM Nº 138.09/2023

#### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL CONSTRUÍDO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO VALENTIM COMO GINÁSIO MUNICIPAL LUIZ PIFFER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de GINÁSIO MUNICIPAL LUIZ PIFFER o Ginásio Municipal construído junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Valentim, Conforme Mapa Anexo.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Ademir Luiz Caumo/RS, 03 de julho de 2023.

**Vereador Marildo Gottardi**

Partido Progressist



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI CM Nº 138.09/2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

É com satisfação que saúdo Vossas Excelências e ao mesmo tempo tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara a inclusão do Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do Ginásio construído junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Valentim como **GINÁSIO MUNICIPAL LUIZ PIFFER**.

Estou propondo para esse Ginásio o nome do saudoso cidadão LUIZ PIFFER.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Progressense, que muito contribuiu com a nossa comunidade, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Luiz Piffer nasceu no dia 04 de março de 1930, de família humilde e de origem italiana. Filho de Domingos Piffer e Dosolina Gottardi Piffer. Residiu desde sua infância na Avenida Gramado, atualmente chamado de Bairro São Francisco, próximo a EMEF São Valentim. Sua família sempre trabalhou na agricultura, cultivando tabaco, feijão, milho, trigo, arroz e demais produtos que vendiam no comércio e também para o próprio sustento da família. Luiz frequentou por pouco tempo o Grupo Escolar não chegou a se alfabetizar.

Na vida adulta casou-se com Iracita Imhoff no dia 25 de abril de 1953. Desta união tiveram 10 filhos: Jolvino José Piffer, Aldina Piffer, Juventino Piffer(in memoriam), Lourdes Piffer, Adão Piffer (in memoriam), Terezinha Piffer, Reni Piffer(in memoriam), Clarice Piffer, Jair Piffer e Lauri Piffer.

Construindo sua nova família manteve sua residência neste mesmo lugar, onde continuaram com suas atividades laborais no meio rural. Todos seus filhos estudaram na EMEF São Valentim, ao lado de sua residência. Sua família sempre foi humilde e batalhadora, seus filhos após estudarem buscaram caminhos diferentes, alguns foram para Região Metropolitana e os demais permaneceram no município de Progresso.

Luiz sempre foi atuante na comunidade, ajudando e



contribuindo para o progresso de sua comunidade local, sempre solidário, em meados do ano de 1960 teve a ideia de doar uma área de 2.500,00 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados" para a Prefeitura Municipal realizar a construção da escola, hoje denominada de EMEF São Valentim.

Seu gesto nobre, proporcionou que muitas crianças e jovens não precisassem se deslocar até o centro da cidade em busca de estudos. Tal atitude beneficiou a aprendizagem de muitos Progressenses. Luiz Piffer veio a falecer no dia 26 de fevereiro de 2007 em virtude de complicações respiratórias. Sua ação sempre será relembrada por sua família e comunidade local. Iracita Imhoff, esposa de Luiz, permanece viva, atualmente com 91 anos de idade.

Luiz Piffer, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Progressenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Diante do exposto, apresento o presente projeto de lei e espero contar com apoio dos Colegas Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Saudações,

Plenário Ademir Luiz Caumo/RS, 03 de julho de 2023.

**Vereador Marildo Gottardi**  
Partido Progressistas - PP